



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01058/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ORDEM DEMOLAY

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à ORDEM DEMOLAY pelos 100 anos de fundação mundial.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

Em 2019, a Ordem DeMolay comemora 100 anos de fundação mundial (fundada em 1919 nos Estados Unidos da América), e gostaríamos de prestar essa singela e merecida homenagem, simbolicamente a ser entregue à Ordem DeMolay do município de Uberlândia, mais especificamente ao Grupo Maçônico Luz do Oriente II.



Ver. Adriano Zago
Vereador